



# Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

CNPJ nº 09.625.321/0001-56

(a) Valores de fluxo de caixa futuros da Companhia que serão recebidos dentro do prazo da concessão por meio da RAP. (b) Parcela de valores rescisivos de ativos permanentes ao fim do contrato de concessão. Como a adoção do CPC 47, as contas a receber e inexistência de infraestrutura, até 31/12/2018, são classificadas como passivos. (c) Ativo contratual classificado como ativo contratual conforme detalhado na Nota 8.2. **8.2. Ativo contratual da concessão.** Abaixo a movimentação do ativo contratual da Companhia no exercício de 2018:

Saldo em 31/01/2017	
Adoção inicial CPC 47 em 01/01/2018	3.109.639
Remuneração do ativo contratual	354.396
Amortização do ativo contratual	(288.335)
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>3.175.700</b>

Circulante 275.291  
Não circulante 2.900.409

Conforme mencionado nas Notas 2.1.6.1 e 3.1, a Companhia adotou o CPC 47 a partir de 01/01/2018, usando o método de efeito cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. O impacto da adoção inicial resultou em um ajuste de R\$ (424.107), reconhecido em prejuízos acumulados. Contrato de concessão de serviços A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão (Nota 1):

- **Recita Anual Permissiva - RAP** - A prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para a operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é recebida pela transmissora por meio do Conselho Amplo.
- **Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- **Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita a penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. ■ **Ativo financeiro indenizável** - Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assinatura da Portaria de Lavratura (PL). A extinção da concessão determinará de imediato a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/83, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A

Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório. ■ **Renovação ou rescisão** - O critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. ■ **Aspectos ambientais** - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prevista no artigo 36 da Lei nº 9.983/00, que trata de "reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas", a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de transmissão. ■ **Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alvará de licença para a declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e de seu sócio titular. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

■ **9. Depósitos vinculados**  
Referem-se às contas reserva vinculadas aos empréstimos captados e às debêntures emitidas pela Companhia (Notas 11 e 12).

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços (i)	90.349	46.031
Material	1.296	1.168
Outros	2.110	532
<b>91.854</b>	<b>47.731</b>	
Circulante	18.830	4.844
Não circulante (ii)	73.224	42.887
<b>91.854</b>	<b>47.731</b>	

(i) O incremento refere-se aos saldos a pagar para a Construtora Integração Ltda. pelo planejamento da construção da linha de transmissão da Companhia que estavam classificados nas demonstrações financeiras de 2017 como Partes Relacionadas (Nota 6). O saldo de R\$ 43 milhões será pago em três parcelas em janeiro de 2019, 2020 e 2021. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária. 10. Referem-se aos saldos a pagar à Construtora Integração (item i) em 2020 e 2021 e aos serviços prestados por fornecedores de R\$46.296, os quais estão sendo discutidos em juízo (Nota 13). Estes serão apresentados no balanço não circulante até que haja a conclusão dos processos.

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços (i)	90.349	46.031
Material	1.296	1.168
Outros	2.110	532
<b>91.854</b>	<b>47.731</b>	

Circulante 18.830 4.844  
Não circulante (ii) 73.224 42.887  
**91.854 47.731**

(i) O incremento refere-se aos saldos a pagar para a Construtora Integração Ltda. pelo planejamento da construção da linha de transmissão da Companhia que estavam classificados nas demonstrações financeiras de 2017 como Partes Relacionadas (Nota 6). O saldo de R\$ 43 milhões será pago em três parcelas em janeiro de 2019, 2020 e 2021. Sobre os saldos em aberto não há incidência de juros e atualização monetária. 10. Referem-se aos saldos a pagar à Construtora Integração (item i) em 2020 e 2021 e aos serviços prestados por fornecedores de R\$46.296, os quais estão sendo discutidos em juízo (Nota 13). Estes serão apresentados no balanço não circulante até que haja a conclusão dos processos.

11. Empréstimos e financiamentos

11.1. Composição e vencimentos

Instituição financeira	Modalidade	Taxa anual de juros	Vencimento	Moe-	Montante liberado	Circu- lante	Nono circulan- te	Total	Circu- lante	Nono circulan- te	Total
BNDES	Abertura de crédito	TJLP + 2,42% a.a.	15/12/2029	R\$	1.044.750	75.482	730.024	805.506	75.597	797.490	873.087

biental, gestão ambiental, reposição florestal, compensação ambiental, dentre outros. Fundário. Correspondem aos valores relacionados à liberação de faixa de servidão da linha de transmissão (indenizações, perícias, processos judiciais, dentre outros). **Sobresal- lentes.** Referem-se à aquisição de materiais e peças sobressalentes para formação de reserva técnica para possíveis reparações. **Contingências.** Referem-se substancialmente a auto de infração lavrada em junho de 2015 em que o risco Municipal pretende exigir IS; que a Companhia teria deixado de recolher na condição de responsável tributário em função de serviços prestados na Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara C2 e a processos trabalhistas relacionados à rescisões de funcionários, reclamantes de horas extras e multas de FGTS. a) Movimentação das provisões.

	Ambien- tais	Fundi-ário	Sobresal- lentes	Contin- gências	Total
Em 31/12/2016	20.253	14.630	2.083	13.274	50.240
Adições	3.406	-	-	596	4.002
Reversão / pagamentos	(6.398)	(3.224)	(1)	(293)	(9.916)
Em 31/12/2017	17.261	11.406	2.082	13.571	43.320
Adições	1.283	-	-	24	1.307
Reversão / pagamentos	(5.120)	(975)	(1.469)	(7.287)	(14.851)
Em 31/12/2018	<b>24.141</b>	<b>11.714</b>	<b>613</b>	<b>6.314</b>	<b>42.782</b>

(i) O incremento nas provisões ambientais deve-se substancialmente aos programas de reposição florestal e o programa de recuperação das áreas degradadas, vide Nota 23. (ii) Referem-se substancialmente a reversão da provisão no montante de R\$7.001 referente ao auto de infração lavrado pelo Estado de Goiás questionando pagamento de ICMS em transferências de bens. De acordo com a avaliação do assessor jurídico, este processo tem classificação de perda possível e portanto, a provisão foi revertida. b) Passivos contingentes. A Companhia possui processos judiciais com riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, para as seguintes hipóteses: a) processo de indenização de danos materiais, danos morais e danos materiais em função de serviços prestados na Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara C2 e a processos trabalhistas relacionados à rescisões de funcionários, reclamantes de horas extras e multas de FGTS. a) Movimentação das provisões.

	31/12/2018	31/12/2017
Cível (i)	320.505	280.051
Tributária (ii)	145.268	236.937
Trabalhista (iii)	778	38.692
	466.551	555.680

(i) Referem-se principalmente à ações indenizatórias e de rescisão de contratos de prestação de serviços, com imputação de culpa e inadimplemento contratuais que determinam o fornecimento de bens em favor da Companhia. (ii) Referem-se principalmente à imputação de danos materiais em função de serviços prestados na Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara C2 e a processos trabalhistas relacionados à rescisões de funcionários, reclamantes de horas extras e multas de FGTS. (iii) Referem-se a ações trabalhistas de ex-funcionários de empresas prestadoras de serviços à época da construção da linha de transmissão. c) Garantias judiciais e fianças.

Natureza	Fiadora	Beneficiário	Vigência	Montante
Cível	Eccont	4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca	Jun/18 a Jun/20	4.807
Cível	Eccont	7ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca	Jun/18 a Jun/20	27.855
Cível	Potential	Prysman	Ago/18 a Ago/23	29.049
				1.687
				63.398

O oferecimento de garantia pela Companhia, via de regra, é condição legal para a utilização de determinadas ferramentas processuais adotadas nas ações em que é parte. Isso não representa antecipação de condenação ou reconhecimento de qualquer direito da parte contrária.

14. Encargos setoriais

	31/12/2018	31/12/2017
Reserva Global de Reversão - RGR	900	5.991
Taxa e Desenvolvimento - P&D	5.625	4.211
Peça de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	92	1.066
	6.617	11.268

Em dezembro de 2018, a Companhia efetuou a reversão de RGR referentes a anos anteriores no montante de R\$4.894 (Nota 18). **Reserva Global de Reversão - RGR.** A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada Reversão e Encargamento de Serviços de Energia Elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço das concessionárias. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431, de 2011, a vigência deste encargo, cuja extinção estava prevista para o final do exercício de 2010, foi prorrogada até 2035. **Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.** As concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada, em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, nos termos da Lei nº 9.991, de 24/07/2000. Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos. **Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE.** A Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE foi criada, pela Lei 9.427, de 26/12/1996, e regulamentada pelo Decreto 2.410, de 28/11/1997, com a finalidade de constituir a receita da Agência Nacional de Energia Elétrica sobre as suas despesas administrativas e operacionais. Em 11/01/2013, a Lei nº 12.783, reduziu a TFSEE equivalente a 0,5% do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, inclusive no caso de produção independente e autoprodução, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica, para 0,4%. A TFSEE é devida desde 01/01/1997, sendo os mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

16. Imposto de renda e contribuição social

a) IRPJ e CSLL diferidos apresentados no balanço patrimonial

	31/12/2018	31/12/2017
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias, líquidas	(91.503)	(284.079)
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa	(72.673)	(239.948)

b) Reconciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	197.971	174.943
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(67.310)	(59.481)
Reconhecimento de IRVCS - PERT	1.673	(4.041)
Doações	2.452	-
Créditos prescritos	1.995	-
Outras adições/exclusões	(61.190)	(63.522)
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no exercício	(9.986)	(4.041)
Correntes	(51.204)	(59.481)
Diferidos	(61.190)	(63.522)

c) Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

	31/12/2018	31/12/2017		
Ativo diferido de imposto de renda e contribuição social reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a realização provável desses saldos a partir de projeções de resultados tributários futuros preparados pela Administração. São projeções foram elaboradas com base em premissas e julgamentos internos, bem como projeções de cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A Companhia espera realizar integralmente os IRPJ e CSLL diferidos ativos registrados em 31/12/2018 de acordo com o seguinte cronograma futuro:	2.019	2020	2021	Total
IR e CS	7.569	10.325	936	18.830

Prejuízos fiscais gerados no Brasil podem ser compensados com lucros tributáveis futuros,

limitados, porém a 30% do lucro tributável do exercício.

17. Patrimônio líquido.

17.1. Capital social. O capital social da Companhia é representado por 1.687.300.000 ações ON e sem valor nominal, sendo distribuído da seguinte forma:

	31/12/2018	31/12/2017		
Quantidade Participa- ção %	Quantidade Participa- ção %			
Acionistas	860.523.000	51,0%	860.523.000	51,0%
Seville Transmisson Assessoria	826.777.000	49,0%	826.777.000	49,0%
Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. - Em recuperação judicial	1.687.300.000	100,0%	1.687.300.000	100,0%
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletro Norte	826.777.000	49,0%	826.777.000	49,0%
Em 30/05/2018 a Seville efetivou a compra de 51% das ações ordinárias detidas pelo acionista Abengoa Concessões após aprovação da ANEEL para a transferência da titularidade da participação nas linhas, com a anulação do BNDES para a substituição da acionista interveniente dos financiamentos relativos aos empreendimentos, além do Banco da Amazônia (BASA). <b>17.2. Reservas de lucros.</b> a) Reserva legal. Constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício social, limitada a 20% do capital social, em atendimento à legislação societária brasileira em vigor. b) Reserva de retenção de lucros. Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. Os administradores efetuaram a proposta sobre a destinação deste saldo em Assembleia Geral. A Companhia adotou a CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, não reproduzindo os efeitos para o exercício comparativo de 2017, com aplicação inicial da norma na data de 01/01/2018. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial do referido CPC foram registrados na reserva de retenção de lucros (Nota 2.16.1). <b>17.3. Dividendos.</b> Nos termos do Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das S.A. Os administradores propuseram dividendos como demonstrado a seguir:				

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	136.781	111.421
Alisamento do prejuízo remanescente - Adoção CPC 47	(2.825)	-
Lucro líquido ajustado	133.956	111.421
Reserva legal	(6.698)	(5.571)
Lucro base para determinação do dividendo	127.258	105.850
Dividendos propostos	25%	25%
Dividendos propostos por lote de mil ações - R\$	31.815	26.463
Os dividendos referentes ao exercício de 2017 foram pagos aos acionistas em novembro de 2018. <b>17.4. Lucro por ação.</b> O cálculo do lucro básico por ação para o exercício final em 31 de dezembro realizado utilizando como base a média ponderada das ações ordinárias em circulação, conforme apresentado a seguir:		

	31/12/2018	31/12/2017
Nº de ações ordinárias em circulação no início do exercício (milhares)	1.687.300	1.687.300
Nº de ações ordinárias em circulação ao término do exercício (milhares)	1.687.300	1.687.300
Lucro líquido ajustado findo em 31/12/2018	136.781	111.421
Número médio ponderado das ações ordinárias no exercício (milhares)	1.687.300	1.687.300
Lucro básico e diluído por ação	0,081	0,066

A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que devam ser considerados para o cálculo do resultado por ação diluído referente ao exercício final em 31/12/2018 e de 2017. Consequentemente, o resultado por ação básico e diluído são iguais.

18. Receita líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Receita bruta	392.097	371.311
Remuneração do ativo financeiro da concessão	354.396	324.520
Receita de operação e manutenção	36.264	47.061
Outras	1.437	-
Deduções da receita	(45.962)	(57.767)
Impostos sobre serviços (PIS e COFINS)	(35.993)	(31.826)
Encargos do setor (i)	(9.969)	(13.962)
Outros	(11.979)	-
Receita líquida	<b>346.135</b>	<b>313.543</b>

(i) A Companhia efetuou a reversão de provisão de encargos setoriais referentes a anos anteriores no montante de R\$4.894 (Nota 14).

19. Custos e despesas por natureza

	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	4.214	3.921
Serviços de terceiros	17.645	18.755
Meio ambiente (i)	12.000	5.631
Depreciação	8.976	1.091
Impostos e taxas (ii)	(7.263)	1.591
Seguros	1.808	1.409
Doações (iii)	4.919	-
Outras despesas	1.647	2.904
	<b>43.946</b>	<b>34.086</b>

Classificados como: Custo de serviços prestados 38.454 25.786  
Despesas operacionais 5.492 8.300  
**43.946 34.086**

(i) Refere-se substancialmente aos gastos com os programas de reposição florestal e de recuperação de áreas degradadas (Nota 23). (ii) Contempla uma baixa de R\$7,2 mil de créditos em 2018 (Nota 7.19). Em maio de 2018 foi homologado o acordo com o Ministério Público do Trabalho, no valor de R\$ 5 milhões convertidos em doação de ambulâncias e ônibus para o Estado de Rondônia.

20. Outras receitas operacionais

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras:	9.786	10.787
Rendimentos de aplicações financeiras	9.504	10.186
Outras receitas	281	601
Despesas financeiras:	(117.078)	(118.060)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(106.227)	(112.457)
Juros e multas	(9.859)	(4.548)
Outras despesas	(94)	(1.056)
Resultado financeiro	<b>(107.292)</b>	<b>(107.273)</b>

21. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

21.1. Gestão de riscos. As atividades exercidas pela Companhia estão expostas a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros e risco de inflação), risco de crédito e risco de liquidez. O Modelo de Gestão de Risco da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de risco é controlada pelo Departamento Financeiro Corporativo que identifica e avalia os riscos financeiros com a colaboração direta dos segmentos corporativos da Companhia, quantificando os mesmos por projeto, área e sociedade. As normas internas de gestão de risco são: (i) risco de mercado global, assim como para as áreas concretas como risco cambial, risco de crédito, risco de taxa de juros, risco de liquidez, emprego de instrumentos de cobertura e derivativos. Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são: a) Riscos de mercado. É o risco de alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. ■ **Risco cambial.** Em 31/12/2018, a Companhia não apresentava operações relevantes em moeda estrangeira, não sendo esperado nenhum efeito relevante relativo à variação cambial. ■ **Risco de taxa de juros.** Este risco surge principalmente dos passivos financeiros com taxas de juros variáveis. Em 31/12/2018, o perfil dos passivos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos - TJLP	805.506	805.506
Debêntures - IPCA	294.790	294.790
Riscos de Inflação - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária tem capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe cenário relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ <b>Objetivo de entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe cenário relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria em termos como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros. Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos, financiamentos e debêntures, estão divulgados nas Notas 11 e 12. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses. A Companhia tem empréstimos e financiamentos bancários que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos. As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia.</b>		

	31/12/2018	31/12/2017
Emprestimos e financiamentos - TJLP	805.506	805.506
Debêntures - IPCA	294.790	294.790
Riscos de Inflação - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária tem capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe cenário relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ <b>Objetivo de entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe cenário relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria em termos como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros. Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos, financiamentos e debêntures, estão divulgados nas Notas 11 e 12. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia como passivo financeiro não derivativo, possuem prazo de liquidação para os próximos 12 meses. A Companhia tem empréstimos e financiamentos bancários que contêm cláusulas restritivas. O não cumprimento destas cláusulas restritivas pode exigir que a Companhia liquide tais compromissos antes da data indicada na tabela de fluxo de pagamentos. As tabelas a seguir mostram em detalhes o prazo de vencimento dos principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pela Companhia.</b>		

	31/12/2018	31/12/2017
Emprestimos e financiamentos - TJLP	805.506	805.506
Debêntures - IPCA	294.790	294.790
Riscos de Inflação - A receita da Companhia atuando no segmento de transmissão atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, a concessionária tem capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe cenário relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ■ <b>Objetivo de entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. ■ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ■ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe cenário relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria em termos como objetivo assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros. Os prazos de liquidação dos passivos financeiros não derivativos, como empréstimos, financiamentos e debêntures, estão divulgados nas Notas 11 e 12. Os saldos relacionados a fornecedores, reconhecidos pela Companhia</b>		